



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE RIQUEZA
8ª LEGISLATURA

Indicação nº 020/2022

Senhor Presidente,

Os Vereadores, Mauriclei Pfeifer, Abel do Oliveira e Junior Steffen, vem através deste apresentar a Vossa Excelência, nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo, solicitando um estudo jurídico e econômico para alteração da Lei nº 0769 de 02 de março de 2018 no que se refere: Art. 3º, §1º e §2º e Art. 16, III e Anexo II Campo 4 da Tabela de diárias; visando a regulamentação e amparo das necessidades de locomoção dos servidores públicos municipais em relação as despesas de diárias, alimentação, estadias e locomoção.

Riqueza, 05 de julho de 2022.

Mauriclei Pfeifer
Vereador

Abel de Oliveira
Vereador

Junior Steffen
Vereador